

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			30.940.856
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			30.940.856
36211.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			30.940.856
		3.1.90.92	151	29.435.664
		3.1.90.92	153	1.505.192
36211.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			30.940.856
		3.1.90.92	151	29.435.664
		3.1.90.92	153	1.505.192
TOTAL				30.940.856

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			30.940.856
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			30.940.856
36211.130750055.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	4.5.90.51	151	4.141.406 4.141.406
36211.130750055.4438.0054	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	4.5.90.51	151	3.372.029 3.372.029
36211.130750055.4438.0055	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	4.5.90.51	151	769.377 769.377
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.50.41	151	2.580.584 2.580.584
36211.130750217.2007.0229	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	3.4.50.41	151	2.580.584 2.580.584
36211.130750428.3379	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA DO SUS	3.4.30.41	151	419.975 419.975
36211.130750428.3379.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI	3.4.30.41	151	419.975 419.975
36211.130750428.4057	EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.35	151	294.618 294.618
36211.130750428.4057.0001	EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA	3.4.90.35	151	294.618 294.618
36211.130750428.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151 151	5.085.541 793.119 659.090 618.749 1.832.993 1.181.590
36211.130750428.4438.0064	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30	151	659.090 659.090
36211.130750428.4438.0065	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.40.41 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	151 151 151 151	4.426.451 793.119 618.749 1.832.993 1.181.590
36211.130750428.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS	3.4.30.41 3.4.40.41 4.5.40.42	151 151 151	7.996.987 7.887.116 54.037 55.834
36211.130750428.4439.0001	ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	3.4.40.41 4.5.40.42	151 151	109.871 54.037 55.834
36211.130750428.4439.0019	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA O COLERA E DVH	3.4.30.41	151	7.887.116 7.887.116
36211.130750429.4439	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS	3.4.30.41	151	8.916.553 8.916.553
36211.130750429.4439.0010	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES	3.4.30.41	151	2.217.747 2.217.747
36211.130750429.4439.0012	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	3.4.30.41	151	6.698.806 6.698.806
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	153 153 153	750.000 300.000 400.000 50.000
36211.130750021.2008.0141	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO PARA O SUS	3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	153 153 153	750.000 300.000 400.000 50.000
36211.130750448.4438	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS	3.4.90.30	153	755.192 80.600

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.33	153	120.000
		3.4.90.35	153	64.000
		3.4.90.36	153	15.000
		3.4.90.39	153	120.000
		4.5.90.51	153	155.592
		4.5.90.52	153	200.000
36211.130760448.4438.0066	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			413.192
		3.4.90.30	153	35.600
		3.4.90.39	153	70.000
		4.5.90.51	153	107.592
		4.5.90.52	153	200.000
36211.130760448.4438.0067	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA			342.000
		3.4.90.30	153	45.000
		3.4.90.33	153	120.000
		3.4.90.35	153	64.000
		3.4.90.36	153	15.000
		3.4.90.39	153	50.000
		4.5.90.51	153	48.000
		T O T A L		30.940.856